



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

Av. Apolônio Sales, S/N - Fone: 281 / Fax: 281 -- 3082 - CEP. 48600-000

Projeto de Resolução N° 14 / 96

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE
DIPLOMA AMIGO DA CIDADE DE
PAULO AFONSO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais e de acôrdo com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa aprova:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma Amigo da Cidade de Paulo Afonso a **CACHOEIRA VEÍCULOS - CONCESSIONÁRIA FIAT.**

Parágrafo Único - O Diploma a que se refere o art. 1º, foi concedido aos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - As despesas com a execução do referido Diploma, correrão por conta das dotações orçamentárias desta Casa.

Art. 3º - A entrega do Diploma se dará, mediante convocação prévia por parte desta Casa Legislativa.

Art. 4º - Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 03 de setembro de 1996


Edson Oliveira Santos
- Vereador -

Atesto o Recebimento Prot. nº 81/96

Em 03 de setembro de 1996.



Câmara

APROVADO NA SESSÃO 1066
DE 29 / 10 / 96 POR unanimidade
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M.P.A. 29 / 10 / 96


PRÉSIDENTE